




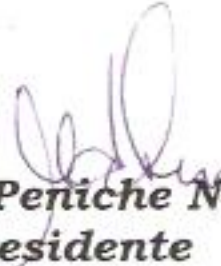
Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – INSTITUO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL
Rua Visconde da Paraíba, n.º 120 – Centro
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas na sala da Diretora Presidente do Prevsul, foi dado início à segunda reunião do Comitê de Investimentos, presentes a Srtª Gina Lani Brasil Reggiorí, Diretora-Presidente do PREVSUL, a Srª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente e o Sr. Ronaldo Barbosa Pereira, Controlador Interno, os quais se reuniram para traçar as diretrizes econômicas a serem aplicadas às reservas financeiras do Instituto e também trouxemos à pauta a queda da Taxa Selic que levou o COPOM a um fechamento na Taxa de Juros (redução) dos títulos públicos federais, valorizando assim os fundos IMA. Baseados neste cenário e de acordo com a sugestão da nossa Assessoria Financeira, e com o aval dos conselheiros presentes, faremos uma redução em fundos com carteira de investimentos concentradas em NTN-B, migrando para fundos indexados ao IMA-Geral ou ao IRF-M. De início manteremos o da Caixa Econômica Federal e os do Bradesco, até estudarmos um melhor cenário nos ranking com outras instituições Bancárias com rendimentos melhores que as citadas. Decidimos por resgatar o montante do Fundo Bradesco Poder Público FIC REFERENCIADO DI CNPJ 07.187.570/0001/81, e aportar para o Bradesco IMA-GERAL; o Bradesco IMA B Títulos Públicos FI Renda Fixa, será aportado em 90% (noventa por cento) para o IRF-M BRADESCO, 5% (cinco por cento) deste valor será aplicado no CAIXA BRASIL IMA GERAL TITULOS PUBLICOS e 5% (cinco por cento) para o FUNDO MAXI PODER PUBLICO FI RENDA FIXA. Ficou decido também que serão efetuados os seguintes saques: BMG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS ABERTO CREDITO CONSIGNADO – RPPS, saque este requerido através do ofício nº 282/2010; SAFRA IMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA, requerido através do ofício nº 279/2012; FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO BCSU VERX CPP360, requerido através do ofício 281/2010; RURAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITO CREDITÓRIO, requerido através do ofício nº 280/2010. Todas as aplicações serão realizadas no decurso deste mês, tão logo estejam disponíveis os recursos cujos saques foram requeridos. Aguardamos de nossa Assessoria Financeira o estudo de um novo aporte para o FUNDO SET FIA e a possibilidade dentro de nossa carteira de uma aplicação Fundo no BNP PARIBAS. E por não haver nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 17:00 horas (dezessete horas) e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, e pelos conselheiros presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Presidente do Prevsul


Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Vice-Presidente


Ronaldo Barbosa Pereira
Controlador Interno